PARECER Nº 1776, DE 2024, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 73, DE 2024

De autoria do Nobre Deputado Gerson Pessoa, a presente Moção visa aplaudir os atletas de Osasco Mateus Victor e Natália Nespatti pelas medalhas conquistadas no torneio ADCC Brazil e Open 2nd Edition, em São Paulo. Lívia Félix (peso acima de 70kg) e Matheus Victor (peso até 77kg) competiram no Open 2nd Edition e faturaram medalhas de prata.

A presente propositura foi publicada no Diário da Assembleia no dia 27 de março de 2024, esteve em pauta nos dias correspondentes aos dias 01 a 05 de abril deste corrente ano, não recebendo emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em análise.

Na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verifico tratar-se de propositura que tem como objetivo prestar moção de aplausos aos atletas de Jiu-Jitsu Lívia Félix, Mateus Victor e Natália Nespatti, que participaram do Programa Bolsa Atleta da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer da Prefeitura de Osasco e que participaram dos torneios ADCC Brazil e Open 2nd Edition em 2024. Lívia Félix (peso acima de 70kg) e Matheus Victor (peso até 77kg) competiram no Open 2nd Edition e faturaram as medalhas de prata, já Natália Nespatti assumiu como coordenadora de arbitragem nos dois eventos, sendo a única mulher no mundo a integrar o corpo oficial na seletiva e no Open 2nd Edition.

A moção de aplauso é o mínimo que esta casa de leis poderia proporcionar a estes importantes atletas, pela grande alegria que nos proporciona, no fortalecimento do esporte em nosso estado e em garantir este orgulho aos cidadãos de Osasco.

Isto posto, somos favoráveis à aprovação, de forma conclusiva, da Moção nº 73 de 2024.

Marcio Nakashima – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2024.

Altair Moraes – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Thainara Faria	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator